



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, instituída de acordo por portaria específica, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE em concordância com a PORTARIA 737/2017

1- Das Vagas.

Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONSU** e Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONEPE** com respectivos suplentes.

Os mandatos terão a duração de dois anos.

2- Das Inscrições.

Os candidatos à eleição como membros do Conselho do CONSU/CONEPE deverão formalizar o pedido de inscrição do dia 19 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1 – CONSU e Anexo 2 - CONEPE), que deverá ser entregue na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral, no horário de funcionamento da Secretaria ou encaminhada, em anexo, para o e-mail: eleicao.ufs.lagarto@gmail.com

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

As inscrições válidas serão homologadas pela comissão eleitoral dia 23 de junho.

3- Das Eleições.

As eleições serão realizadas de 27 e 28 de junho de 2017, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes.

O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos

Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR;

4- Do Voto.

Terão direito a voto para representantes docentes, todos os docentes efetivos do campus.

5- Da apuração.

A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia 30 de junho de 2017, pela Comissão Eleitoral na Direção do Campus, sendo convocados os representantes docentes no Conselho do Campus, não havendo impedimentos, para atuarem como fiscais do processo.

Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via e-mails cadastrados no SIGAA.

6- Das disposições finais.

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Rosiane Dantas Pacheco

Giselle de Carvalho Brito

Erika Hiratuka Soares

Comissão Eleitoral

Anexo I

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o CONSU da
Universidade Federal de Sergipe

Titular 1

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Suplente 1:

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Nós vimos requerer a inscrição da nossa candidatura como representantes docentes no Conselho Universitário. Declaramos ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estarmos aptos a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

Anexo 2

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o CONEPE da
Universidade Federal de Sergipe

Titular 1

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Suplente 1:

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Nós vimos requerer a inscrição da nossa candidatura como representantes docentes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Declaramos ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estarmos aptos a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura
